

AVISO

PROCEDIMENTO PARA REVALIDAÇÃO DE APOIOS ATRIBUÍDOS EM 2019

Avisam-se todos os médicos que, no âmbito do concurso realizado em 2019 foram contemplados com a atribuição de bolsas para frequência de cursos em 2020, que dada a alteração anormal de circunstâncias derivadas do estado de calamidade e de emergência provocado pela doença COVID-19, foram adiados e cuja realização se prevê que ocorra no ano de 2021, que a atribuição do referido patrocínio/bolsa se mantêm. Assim, estes médicos não necessitam de apresentar nova candidatura para obtenção de (nova) bolsa para a frequência destes cursos, mantendo-se a anteriormente atribuída. Os médicos em causa terão apenas, no momento próprio, de fazer prova da frequência do curso.

Lisboa, 28 de outubro de 2020

O Bastonário,

Miguel Guimarães